



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

R5

SS 28/08/18

APROVADO.

REQUERIMENTO Nº **1705**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**, para que através do órgão competente informe a esta Casa de Legislativa se, conforme determina o item 6.3.6.1 do contrato 097/2011, a Concessionária vem apresentando os comprovantes de recolhimento de todos os encargos e tributos exigidos mensalmente? Há débitos existentes em relação aos encargos e tributos? Se sim, quais? Já houve alguma penalidade por conta do descumprimento desta cláusula?

## JUSTIFICATIVA

A cláusula 6.3.6.1., do contrato nº 097/2011 que dispõe sobre a concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano, determina que a Concessionária apresente mensalmente os comprovantes de todos os tributos e encargos.

Portanto, para a garantia de que a referida cláusula esteja sendo devidamente cumprida, como previsto no contrato, encaminhamos este requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 27 de agosto de 2018.

  
**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>03743/2018</b>	Date: 27/08/2018 Hora: 12:55
	Requerimento Nº 1705/2018
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se officiar a Exma. Srª Prefeita Municipal, para que através do órgão competente informe a esta Casa de Legislativa se, conforme determina o Item